



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 050/2019 – CMAS, de 20 de setembro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a autorização para remanejamento de recurso orçamento para pagamento de Projetos Complementares, para construção da sede do CRAS SUL A.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- A apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de análise quanto à necessidade de aprimoramento dos serviços socioassistenciais constantes do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano Plurianual, em especial a unidade de CRAS Sul A, que atualmente funciona em prédio cedido e adaptado;
- A Resolução Nº. 016/2019 – CMAS, de 10 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar Individual nº 201918670003 por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário no Fundo Municipal de Assistência Social, para viabilizar a contratação de projetos complementares necessários para a construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Sul A, a ser executada pelo Município de Londrina, em terreno próprio localizado na área de abrangência do referido CRAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de setembro de 2019.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social